

Memorando 12- 407/2024

De: Andreia S. - SMA-LC
Para: GAB-LC - Licitações e Contratos
Data: 09/02/2024 às 16:08:53

2º Termo de Aditamento do Contrato nº 214/2023, para assinatura.

—

Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:
2_Termo_de_Aditamento_214_2023_CTR3_PRESTADORA_DE_SERVICOS_LTDA_Assinado_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Luiz Cenci	09/02/2024 16:30:41	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Roberto Alencar Przendziuk	09/02/2024 17:02:31	ICP-Brasil	ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK CPF 546.XXX.XXX-4...
Valdemir de Mattos	14/02/2024 14:14:33	1Doc	VALDEMIR DE MATTOS CPF 017.XXX.XXX-31
Juliane Aparecida Alves	14/02/2024 14:15:23	1Doc	JULIANE APARECIDA ALVES CPF 077.XXX.XXX-45

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7F10-54F2-4F50-1B27**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 214/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

Memorando Eletrônico nº 407/2024

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR 158, KM 495, S/N, Zona Rural, Alto Palmeirinha, na Cidade de Coronel Vivida – Estado do Paraná, CEP 85.550-000, inscrita no CNPJ: 02.375.648/0001-78, telefone (46) 3232-1471, e-mail: ctr3.manica@gmail.com, neste ato representado pelo Senhor Luiz Artur Manica, brasileiro, residente e domiciliado em Coronel Vivida – PR, portador do RG nº 3.426.001-0 IIP/PR, inscrito no CPF nº 472.976.979-15, ora denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 220/2022, na modalidade de Pregão Eletrônico – Edital nº 135/2022, o qual gerou o Contrato nº 214/2023, celebrado em 25 de julho de 2023, objetivando a contratação de serviço de destinação final dos resíduos sólidos urbanos e dos rejeitos da usina de reciclagem operada pela associação de catadores de recicláveis de Chopinzinho – (ACREC).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela supressão de valores e serviços do item 01 do Contrato, bem como pela alteração da fiscalização, conforme segue:

DA SUPRESSÃO – Considerando a supressão dos serviços de transporte dos resíduos sólidos orgânicos, o valor por tonelada do item 01, que era de R\$ 283,30 (duzentos e oitenta e três reais e trinta centavos) passa a ser de R\$ 239,67 (duzentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos), para os meses restantes da vigência do contrato, da seguinte forma:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unit. R\$
01	Até 210	TON	Contratação de empresa para execução de serviço de transporte e destinação final do resíduo orgânico.	239,67
02	Até 200	M³	Contratação de empresa para execução de serviço de transporte e destinação final de rejeito de reciclagem	243,18

DA FISCALIZAÇÃO – A fiscalização do Contrato passa a ser de responsabilidade do servidor Sr. Valdemir de Mattos e como fiscal substituta a servidora Sra. Juliane Aparecida Alves.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITAMENTO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será aditado em virtude da solicitação da Gestão e Fiscalização e da concordância da empresa CTR3 Prestadora de Serviços Ltda, onde a gestão solicita a supressão de serviços e valores do item 01 do contrato e alteração da fiscalização, por previsão através da Cláusula Décima Se-

Assinado por 5 pessoas: LUIZ ARTUR MANICA, EDSON LUIZ CENCI, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, VALDEMIR DE MATTOS e JULIANE APARECIDA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7F10-54F2-4F50-1B27>





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

gunda e Décima Quarta do Contrato nº 214/2023, com fundamento legal no Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 08 de fevereiro de 2024.

Município de Chopinzinho
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

LUIZ ARTUR MANICA

Assinado de forma digital por LUIZ
ARTUR MANICA
Dados: 2024.02.09 15:14:14 -03'00'

CTR3 Prestadora de Serviços Ltda
Luiz Artur Manica – Representante Legal
Contratada

Gestor do Contrato
Roberto Alencar Przendziuk

Fiscal do Contrato
Valdemir de Mattos

Fiscal Substituta do Contrato
Juliane Aparecida Alves

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Assinado por 5 pessoas: LUIZ ARTUR MANICA, EDSON LUIZ CENCI, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, VALDEMIR DE MATTOS e JULIANE APARECIDA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7F10-54F2-4F50-1B27> e informe o código 7F10-54F2-4F50-1B27





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 214/2023. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: CTR3 Prestadora de Serviços Ltda. CNPJ: 02.375.648/0001-78. Objeto: Supressão de serviços e valores do item 01 do contrato, bem como alteração da fiscalização. Valor da supressão: R\$ 43,63 (quarenta e três reais e sessenta e três centavos) por tonelada. Origem: Pregão Eletrônico nº 135/2022. Fundamento Legal: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 08/02/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Luiz Artur Manica, pela Contratada.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ ARTUR MANICA, EDSON LUIZ CENCI, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, VALDEMIR DE MATTOS e JULIANE APARECIDA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7F10-54F2-4F50-1B27> e informe o código 7F10-54F2-4F50-1B27





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7F10-54F2-4F50-1B27

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ ARTUR MANICA em 09/02/2024 15:14:14 (GMT-03:00)
Emitido por: LUIZ ARTUR MANICA

- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 09/02/2024 16:30:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK (CPF 546.XXX.XXX-49) em 09/02/2024 17:02:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ VALDEMIR DE MATTOS (CPF 017.XXX.XXX-31) em 14/02/2024 14:14:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JULIANE APARECIDA ALVES (CPF 077.XXX.XXX-45) em 14/02/2024 14:15:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7F10-54F2-4F50-1B27>

Memorando 13- 407/2024

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 14/02/2024 às 14:08:07

- Publicação.

—
Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

2_Termo_de_Aditamento_214_2023_CTR3_PRESTADORA_DE_SERVICOS_LTDA_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º TERMO DE ADITAMENTO 214-2023 - CTR3 PRESTADORA DE
SERVIÇOS LTDA

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 214/2023. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: CTR3 Prestadora de Serviços Ltda. CNPJ: 02.375.648/0001-78. Objeto: Supressão de serviços e valores do item 01 do contrato, bem como alteração da fiscalização. Valor da supressão: R\$ 43,63 (quarenta e três reais e sessenta e três centavos) por tonelada. Origem: Pregão Eletrônico nº 135/2022. Fundamento Legal: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 08/02/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Luiz Artur Manica, pela Contratada.

Publicado por:
Andreia da Silva
Código Identificador:5D0C336F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/02/2024. Edição 2959
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>